# AO JUÍZO DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CIDADE.

- <u>1ª Requerente:</u> FULANA DE TAL, brasileira, solteira, herdeira, Vigilante, RG nº XXXXXX SSP/DF, CPF nº XXXXXX, filha de FULANA DE TAL E FULANO DE TAL a, telefone: XXXXX, e-mail: XXXXXXXX;
- <u>2ª Requerente:</u> FULANA DE TAL, brasileira, solteira, herdeira, Vigilante, RG nº XXXXXX SSP/DF, CPF nº XXXXX, filha de FULANA DE TAL E FULANO DE TAL a, telefone: XXXXX, e-mail: XXXXXXXX;
- <u>3º Requerente:</u> FULANO DE TAL, brasileira, solteira, herdeiro, Vigilante, RG nº XXXXXX SSP/DF, CPF nº XXXXXX, filha de FULANA DE TAL E FULANO DE TAL a, telefone: XXXXX, e-mail: XXXXXXXX;

**todos** residentes e domiciliados no ENDEREÇO, CEP nº XXXXX, vêm, sob o patrocínio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, propor

# INVENTÁRIO pelo RITO DO ARROLAMENTO

dos bens deixados pelo falecimento de **FULANO DE TAL**, que era brasileiro, convivente, desempregado, RG nº XXXXXX SSP/DF e CPF nº XXXXXXXXX, filho de **FULANO DE TAL E FULANA DE TAL**, residente e domiciliado no ENDEREÇO, CEP nº XXXXXXX, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

## DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Nos moldes preconizados pelo art. 98, do Código de Processo Civil, a pessoa natural, no caso os requerentes, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, tem direito à gratuidade da justiça. No presente caso, tratam-se de pessoas hipossuficientes, razão pela qual serão assistidos pela Defensoria Pública, pois a primeira requerente possui vínculo empregatício na função de Vigilante , na empresa X, percebe uma remuneração no valor de R\$ X, conforme contracheques anexo; a segunda requerente está desempregada, conforme extrato bancário e CTPS anexas e o terceiro requerente possui vínculo empregatício formal, com renda no valor de R\$ XXXXXXX (-), conforme contracheques anexo

#### **DOS FATOS**

## I - DO DE CUIUS

O inventariado acima qualificado, faleceu no dia DATA, conforme certidão de óbito, cópia anexa.

#### II - DOS HERDEIROS/MEEIRA

Conforme registro na certidão de óbito do inventariado, o *de cujus* deixou dois filhos, 2ª e 3º requerentes, acima qualificados, bem como a companheira, 1ª requerente, acima qualificada, conforme sentença de reconhecimento e dissolução de união estável *post mortem*, cópia anexa.

## III - DO PATRIMÔNIO

O inventariado, na data do falecimento, possuía os seguintes bens partilháveis:

III.1 - em comum com a 1ª requerente (meeira), eventuais direitos sobre o imóvel situado no ENDEREÇO, conforme Instrumento Particular de Cessão de Direitos, com 5,05 metros de frente e 5,00 metros de fundo e 24,71 metros pela lateral direita e 25,41 metros pela lateral esquerda, com área de 125,30 m2, doado da Terracap para o Distrito Federal, conforme Certidão de Ônus reais, cópia anexa, em processo de regularização (IPTU lançado até ANO, cópia anexa);

III.2 - **depósito judicial** referente pagamento atrasado do INSS, no **valor nominal** de R\$ X, referente ao período de DATA a DATA, que foi **noticiado pelo INSS na data de DATA, posterior ao óbito**, conforme correspondência anexa, objeto da Ação Civil Pública nº XXXXXX, que teve sentença prolatada pelo Juiz Federal da Xª Vara da Seção Judiciária de X.

## IV - DAS DÍVIDAS

A de cujus não deixou dívidas conhecidas.

### V - DA PARTILHA

A partilha ocorrerá conforme esboço abaixo:

FULANA DE TAL	meeira	- 50% (cinquenta por cento)
		dos eventuais direitos sobre
		o imóvel descrito no item
		III.1;
		- 50% (cinquenta por cento)
		do saldo de depósito judicial
		descrito no item III.2.
FULANA DE TAL	herdeira	- 16,66% (dezesseis vírgula
		sessenta e seis por cento)
		dos eventuais direitos sobre
		o imóvel descrito no item

		III.1;
		- 16,66% (dezesseis vírgula
		sessenta e seis por cento) do
		saldo de depósito judicial
		descrito no item III.2.
FULANA DE TAL	herdeira	- 16,66% (dezesseis vírgula
		sessenta e seis por cento)
		dos eventuais direitos sobre
		o imóvel descrito no item
		III.1;
		- 16,66% (dezesseis vírgula
		sessenta e seis por cento) do
		saldo de depósito judicial
		descrito no item III.2.
FULANO DE TAL	herdeiro	- 16,66% (dezesseis vírgula
		sessenta e seis por cento)
		dos eventuais direitos sobre
		o imóvel descrito no item
		III.1;
		- 16,66% (dezesseis vírgula
		sessenta e seis por cento) do
		saldo de depósito judicial
		descrito no item III.2.

# **VI - DOS PEDIDOS**

Diante do exposto requerem:

a) a concessão dos benefícios da justiça gratuita, por serem os requerentes economicamente hipossuficientes, conforme declarações anexas;

b)	que a 1ª Requerente FULANA DE TAL seja nomeada inventariante;
c)	a expedição de alvará para levantamento do saldo de depósito judicial descrito no item III.2;
d)	seja julgado procedente o pedido, decretando-se a partilha mediante sentença, conforme esboço descrito ${f no}$ ITEM ${f V}$ , e que, após as formalidades legais, seja expedido os respectivos formais de partilha.
	Confere à causa o valor de R\$ X.
	Termos em que, pedem deferimento.
	CIDADE/DATA.
	FULANA DE TAL Meeira/herdeira
	FULANO DE TAL Herdeira
	FULANO DE TAL Herdeiro
	<b>FULANO DE TAL</b> Colaborador DPDF nº

**FULANO DE TAL** Defensor Público do DF